



SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO DA DATA DA PORTARIA Nº 682 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.
- ADITIVO 02 AO CONTRATOS 496 E 001 AO CONTRATO 4009-2020



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PAREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA CNPJ: 13.717.798/0001-39

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 496/2020

TP 004/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, Contratada: Nunes Engenharia Ltda, CNPJ: 07.492.799/0001-20, Objeto do Aditivo: aditar o valor do contrato acima em mais R\$ 15.563,99, 98, em função da alteração da meta do objeto licitado, elevando seu valor inicial de R\$ 238.845,30, para R\$ 254.409,30, Prazo de execução: 31/08 a 13/11/2020. Sílvio Mário Alves Almeida – Prefeito Municipal.

PIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4009/2020

PP Nº 033/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra Bahia, Contratada: Iluminar Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 09.400.683/0001-49, Objeto do Aditivo: Aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato original, conforme previsto na legislação, importando em um aumento de R\$ 50.250,00, elevando seu valor inicial do R\$ 201.000,00 para R\$ 251.250,00, em razão do aumento da demanda, Prazo de execução: 31/08 a 30/12/2020. Sílvio Mário Alves Almeida – Prefeito Municipal.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Walter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 682, de 16 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a reintegração da servidora **Vilma Maria Fernandes Oliveira Vieira** ao quadro de funcionários da **Secretaria de Educação do Município** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 43, § 2º, IV da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar a senhora, **Vilma Maria Fernandes Oliveira Vieira** ao quadro de funcionários da Secretaria de Educação do Município de Presidente Dutra, Bahia, atendendo a decisão judicial referente ao processo **8001238-34.2018.8.05.0110**.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2020.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal